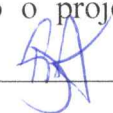




Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA SOCIAL PARA EMITIR PARECER À EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2026 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153/2025.

Às quinze horas e dez minutos do dia doze de março de dois mil e vinte e seis, reúnem-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Ronaldo Furquim de Camargo – **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Fernando Ribeiro Fernandes – **RELATOR**, o Vereador Senhor José Antonio de Oliveira – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer à **Emenda Supressiva Nº 01/2026, apresentada pela Comissão de Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 153/2025**, que dispõe sobre a aceitação, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Votorantim, de exames laboratoriais e de imagem realizados em instituições privadas legalmente habilitadas, ainda que custeados pelo próprio interessado. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata, que depois de lida, assinaram.


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Relator


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Presidente


JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro